

Lei nº 1.102/2013

**Denomina nome das ruas projetadas
no Loteamento Severino Martins da
Silva no Centro da Cidade e dá
outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições constitucionais.

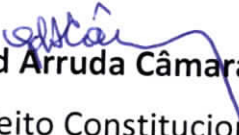
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Denomina o nome das ruas projetadas no **Loteamento
Severino Martins da Silva** no Centro da cidade e dá Outras Providências.

- I – Rua Francisco Caetano Filho
- II – Rua Julia Barbosa de Carvalho

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas
as disposições em contrário.

Palácio Antonio Arruda Câmara, em Nova Cruz, 14 de maio de
2013.


Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº 002/2013 de autoria do Poder Legislativo, que **Denomina nomes das ruas projetadas no Loteamento Severino Martins da Silva no Centro da cidade e dá outras providências**, após aprovação pelos Senhores Vereadores que passa a ser Lei nº 1.102/2013.

Nova Cruz/RN, 14 de maio de 2013.


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Exm^o. Senhor,

Vereador Thiago da Costa Vicente

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nova Cruz/RN.